



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 61, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias ao servidor **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de **31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022**, ao servidor **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Designar o servidor **Fabiano Costa**, matrícula n.º 8744-0, ocupante de cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Serviços Públicos, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Meio Ambiente, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.

EDIÇÃO N.º 3023 DE 01 / 02 / 20 22.